

**PORTARIA Nº 01/2018, COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
DISCENTE E DOCENTE DO MESTRADO PROFISSIONAL EDUCAÇÃO
E DOCÊNCIA DA UFMG**

O Colegiado do Mestrado Profissional Educação e Docência da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Professores Jezulino Lúcio Mendes Braga, Libéria Rodrigues Neves e pela discente Viviane Lieb para acompanhamento, orientação, mediação e aconselhamento no que diz respeito à consciência ética e relações interpessoais no âmbito acadêmico, objetivando a solução pacífica das controvérsias por ventura existentes, competindo-lhe, ainda, conhecer de reclamações e denúncias e fazer recomendações ao colegiado.

Parágrafo único: Qualquer interessado é parte legítima para propor denúncias e/ou reclamações à comissão.

Art. 2º - A comissão terá autonomia para reunir-se ordinariamente ou extraordinariamente quando lhe couber intervir.

Art. 3º - A comissão não terá caráter deliberativo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2018.

Profa. Samira Zaidan
Coordenadora do Mestrado
Profissional Educação e Docência